



Município de Leiria Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2024/04/16

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | GABINETE DE APOIO PRESIDENCIA

Epígrafe | Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Colmeias e Memória no âmbito da execução de obras diversas – Adenda n.º 8

Proposta | **Considerando que:**

- i) Foi aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião realizada em 04 de dezembro de 2020, a minuta do Contrato Interadministrativo de delegação de competências nas Freguesias/União das Freguesias no âmbito da realização de obras diversas, tendo a mesma sido posteriormente aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020 e após aprovação dos competentes órgãos executivo e deliberativo da União das Freguesias de Colmeias e Memória, foi outorgado o contrato em 8 de janeiro de 2021;
- ii) Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, datada de 30 de novembro de 2021, foi proposta a Adenda n.º 5, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 14 de dezembro de 2021, relativa à modificação dos Anexos I e II do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Colmeias e Memória no âmbito da execução de obras diversas, para o ano de 2022;
- iii) Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, datada de 07 de fevereiro de 2023, foi proposta a Adenda n.º 6, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 17 de fevereiro de 2023, relativa à modificação dos Anexos I e II do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Colmeias e Memória no âmbito da execução de obras diversas, para o ano de 2023;
- iv) Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, datada de 12 de dezembro de 2023, foi proposta a Adenda n.º 7, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 17 de dezembro de 2023, relativa à prorrogação do prazo das intervenções previstas executar em 2023 até 30 de novembro de 2024;
- v) A definição das obras a introduzir para o ano 2024 foram objeto de negociação prévia, e tem subjacente a manutenção dos princípios e requisitos determinados pelo artigo 115.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os quais estiveram na génese da instituição deste contrato interadministrativo, designadamente: a) o não aumento da despesa pública global; b) o aumento da eficiência da gestão dos recursos pelas autarquias locais; c) os ganhos de eficácia do exercício das competências pelas freguesias/uniões de freguesias; d) o cumprimento dos objetivos referidos no artigo 112.º do Anexo I à mesma Lei; e) a articulação entre os diversos níveis da administração autárquica;
- vi) Estas intervenções, resultantes da identificação e estudo de recursos das novas obras de construção/requalificação para o ano de 2024, implicam uma modificação ao Anexo I e ao Anexo II deste contrato;
- vii) A despesa será satisfeita pelo Plano 2021 | I | 177 e deu origem ao compromisso n.º 690/2022.
- viii) Este contrato interadministrativo, face aos recursos financeiros a atribuir às freguesias, não é sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do preceituado nos artigos 46.º a 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação.

Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência prevista na alínea m) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tendo por base o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Colmeias e Memória, no âmbito da execução de obras diversas, submeta o presente processo à Assembleia Municipal para, em conformidade com o previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:

(2)

- i. Aprovação da Adenda n.º 8 do Contrato Interadministrativo, que constitui o Anexo I e faz parte integrante da presente deliberação, e, conseqüentemente, aprovação da própria minuta;
- ii. Autorização da celebração da Adenda n.º 8 do Contrato Interadministrativo entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Colmeias e Memória.

Mais se propõe que se solicite que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, no uso da competência prevista nas alíneas m) e cc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** submeter o presente processo à Assembleia Municipal para, em conformidade com o previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:

- a) Aprovação da Adenda n.º 8 do Contrato Interadministrativo, que constitui o Anexo I e faz parte integrante da presente deliberação, e, conseqüentemente, aprovação da própria minuta;
- b) Autorização da celebração da Adenda n.º 8 do Contrato Interadministrativo entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Colmeias e Memória;
- c) Solicitar à Assembleia Municipal que a deliberação seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.



**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COLMEIAS E MEMÓRIA NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS
– ADENDA N.º 8**

Considerando que:

- a) Foi aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião realizada em 04 de dezembro de 2020, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Freguesias/União das Freguesias no âmbito da realização de obras diversas, tendo a mesma sido posteriormente aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020 e após aprovação dos competentes órgãos executivo e deliberativo da União das Freguesias de Colmeias e Memória, foi outorgado o contrato em 8 de janeiro de 2021;
- b) Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, datada de 30 de novembro de 2021, foi proposta a Adenda n.º 5, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 14 de dezembro de 2021, relativa à modificação dos Anexos I e II do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Colmeias e Memória no âmbito da execução de obras diversas, para o ano de 2022;
- c) Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, datada de 07 de fevereiro de 2023, foi proposta a Adenda n.º 6, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 17 de fevereiro de 2023, relativa à modificação dos Anexos I e II do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Colmeias e Memória no âmbito da execução de obras diversas, para o ano de 2023;
- d) Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, datada de 12 de dezembro de 2023, foi proposta a Adenda n.º 7, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 17 de dezembro de 2023, relativa à prorrogação do prazo das intervenções previstas executar em 2023 até 30 de novembro de 2024;
- e) A definição das obras a introduzir para o ano 2024 foram objeto de negociação prévia, e tem subjacente a manutenção dos princípios e requisitos determinados pelo artigo 115.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os quais estiveram na génese da instituição deste contrato interadministrativo, designadamente: a) o não aumento da despesa pública global; b) o aumento da eficiência da gestão dos recursos pelas autarquias locais; c) os ganhos de eficácia do exercício das competências pelas freguesias/uniões de freguesias; d) o cumprimento dos objetivos referidos no artigo 112.º do Anexo I à mesma Lei; e) a articulação entre os diversos níveis da administração autárquica;
- f) Estas intervenções, resultantes da identificação e estudo de recursos das novas obras de construção/requalificação para o ano de 2024, implicam uma modificação ao Anexo I e ao Anexo II deste contrato;
- g) A despesa será satisfeita pelo Plano 2021 | | 177 e deu origem ao compromisso n.º 690/2022.
- h) Este contrato interadministrativo, face aos recursos financeiros a atribuir às freguesias, não é sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do preceituado nos artigos 46.º a 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação.

Considerando, ainda, que:



- i) A minuta da adenda n.º 8 do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Colmeias e Memória no âmbito da execução de obras diversas, foi presente a reunião da Câmara Municipal de Leiria de _____, e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e submetida à sessão da Assembleia Municipal de Leiria de _____, para efeitos de autorização, no termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Anexo;
- j) Foi igualmente presente a reunião da Junta de União das Freguesias de Colmeias e Memória em _____, e, em conformidade com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da referida Lei submetido à sessão da Assembleia de União das Freguesias de Colmeias e Memória em _____, para efeitos de autorização da sua celebração, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I do mesmo diploma legal;

Entre

Município de Leiria, NIPC 505181266, com sede no Largo da República, em Leiria e com o endereço eletrónico cmleiria@cm-leiria.pt, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Primeiro Outorgante,

E

União das Freguesias de Colmeias e Memória, NIPC 510836135, com sede em Rua Alfredo Sousa Brandão 71, Colmeias, e com o endereço eletrónico geral@colmeiasememoria.pt, representada pelo(a) Presidente da Junta de Freguesia, Artur Rogério de Jesus Santos, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Segunda Outorgante,

É livremente celebrado, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 120.º, conjugado com o artigo 131.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Adenda n.º 6 ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito da execução de obras diversas, nos termos que se seguem:

Clausula 1.ª | Objeto da alteração e modificação ao contrato

A presente modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências cuja minuta foi aprovada na reunião da Câmara Municipal de Leiria de 04 de dezembro de 2020 e aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020 e outorgado entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Colmeias e Memória para a execução de obras diversas, tendo posteriormente sido objeto da adenda n.º 5 outorgada em 12 de maio de 2022, da adenda n.º 6 outorgada em 20 de junho de 2023 e a adenda n.º 7 presente na reunião de câmara de 12 de dezembro de 2023 e aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 17 de dezembro de 2023, tem por objeto a alteração da cláusula 1.ª e a modificação do Anexo I e do Anexo II com a previsão das obras a introduzir para 2024.

Cláusula 2.ª | Alteração ao contrato

A Cláusula 1.ª passa a ter a seguinte redação:

**“Cláusula 1.ª | Objeto do contrato**

1. [...].
2. O objeto do presente contrato pode ser modificado com a introdução de novas obras de construção e/ou requalificação e a indicação do respetivo período de execução a constar dos anexos I e II ao presente contrato.
3. A modificação ao objeto do contrato referida no número anterior carece de aprovação prévia pelos órgãos deliberativos das partes outorgantes, mediante deliberação anterior à execução das novas obras.”

Cláusula 3.ª | Modificações ao contrato

1. O Anexo I - Identificação e localização das obras a executar, é substituído na sua íntegra, passa a ter a seguinte redação.

“Anexo I - Identificação e localização das obras a executar

Freguesia/União das Freguesias	Contrato Interadministrativo - 2024
União das Freguesias de Colmeias e Memória	- Parque para Ilha de Ecopontos na Rua N.ª Sr.ª da Piedade - Igreja Velha - Execução de acesso na Rua da Ribeira - Igreja Velha - Construção de muro na Rua N.ª Sr.ª da Piedade - Igreja Velha - Requalificação da Rua da Paz - Valongo

Planta de localização – Igreja Velha

Rua da Ribeira

Rua da Paz”

2. O Anexo II - Estudo de recursos financeiros a disponibilizar pelo Município de Leiria, é substituído na sua íntegra, passa a ter a seguinte redação.

“Anexo II - Estudo de recursos financeiros a disponibilizar pelo Município de Leiria

Plano	Descrição	Montantes 2024 (em euros)
2021 I 177	- Parque para Ilha de Ecopontos na Rua N.ª Sr.ª da Piedade - Igreja Velha - Execução de acesso na Rua da Ribeira - Igreja Velha - Construção de muro na Rua N.ª Sr.ª da Piedade - Igreja Velha - Requalificação da Rua da Paz - Valongo	66 999,42€

Orçamentação - Parque para Ilha de Ecopontos na Rua N.ª Sr.ª da Piedade - Igreja Velha

Execução de acesso na Rua da Ribeira - Igreja Velha

Construção de muro na Rua N.ª Sr.ª da Piedade - Igreja Velha

Requalificação da Rua da Paz - Valongo”

Cláusula 4.ª | Forma da alteração e modificações ao contrato

A presente alteração e modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Colmeias e Memória é celebrada por escrito, composta



pelo respetivo clausulado e pelos anexos que dele fazem parte integrante e constitui adenda ao contrato interadministrativo outorgado entre as partes.

Cláusula 6.ª | Produção de efeitos

A alteração e modificações ao contrato interadministrativo produzem todos os seus efeitos a partir da data da sua outorga.

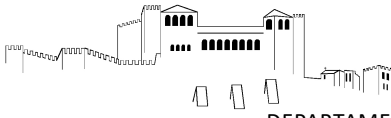
Cláusula 7.ª | Publicidade

A alteração e modificações ao contrato interadministrativo são publicitadas no sítio da internet do Município de Leiria.

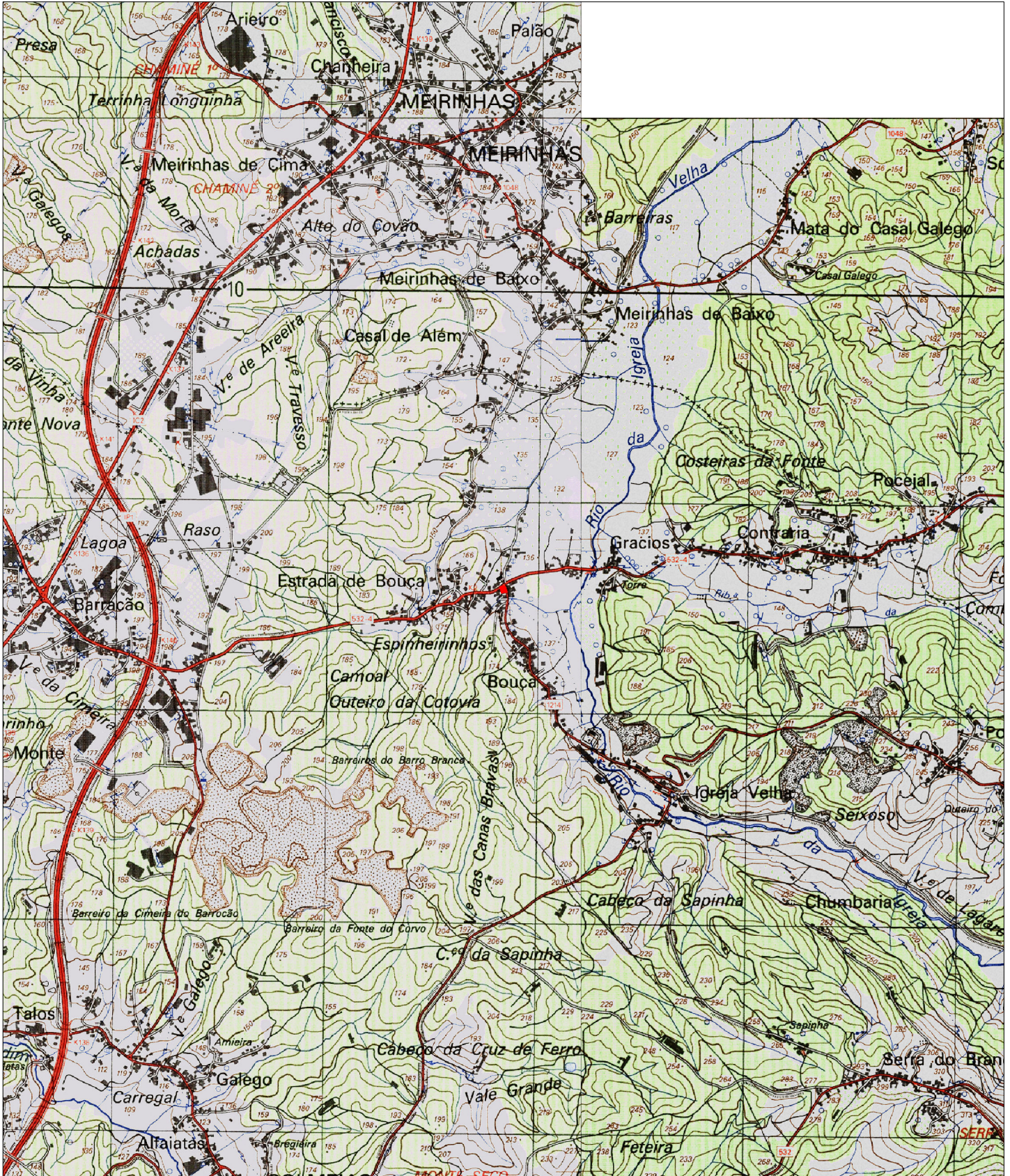
A presente adenda ao contrato interadministrativo é composto por __ (___) páginas e __ (___) anexo, sendo devidamente assinado pelos seus representantes, depois de declararem ter lido, compreendido e aceite todas as suas cláusulas.

O Presidente da Câmara Municipal de Leiria | Gonçalo Lopes

O Presidente da Junta de União das Freguesias de Colmeias e Memória | Artur Rogério de Jesus Santos



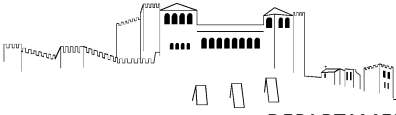
Plano Diretor Municipal de Leiria
Extrato da Carta de Militar



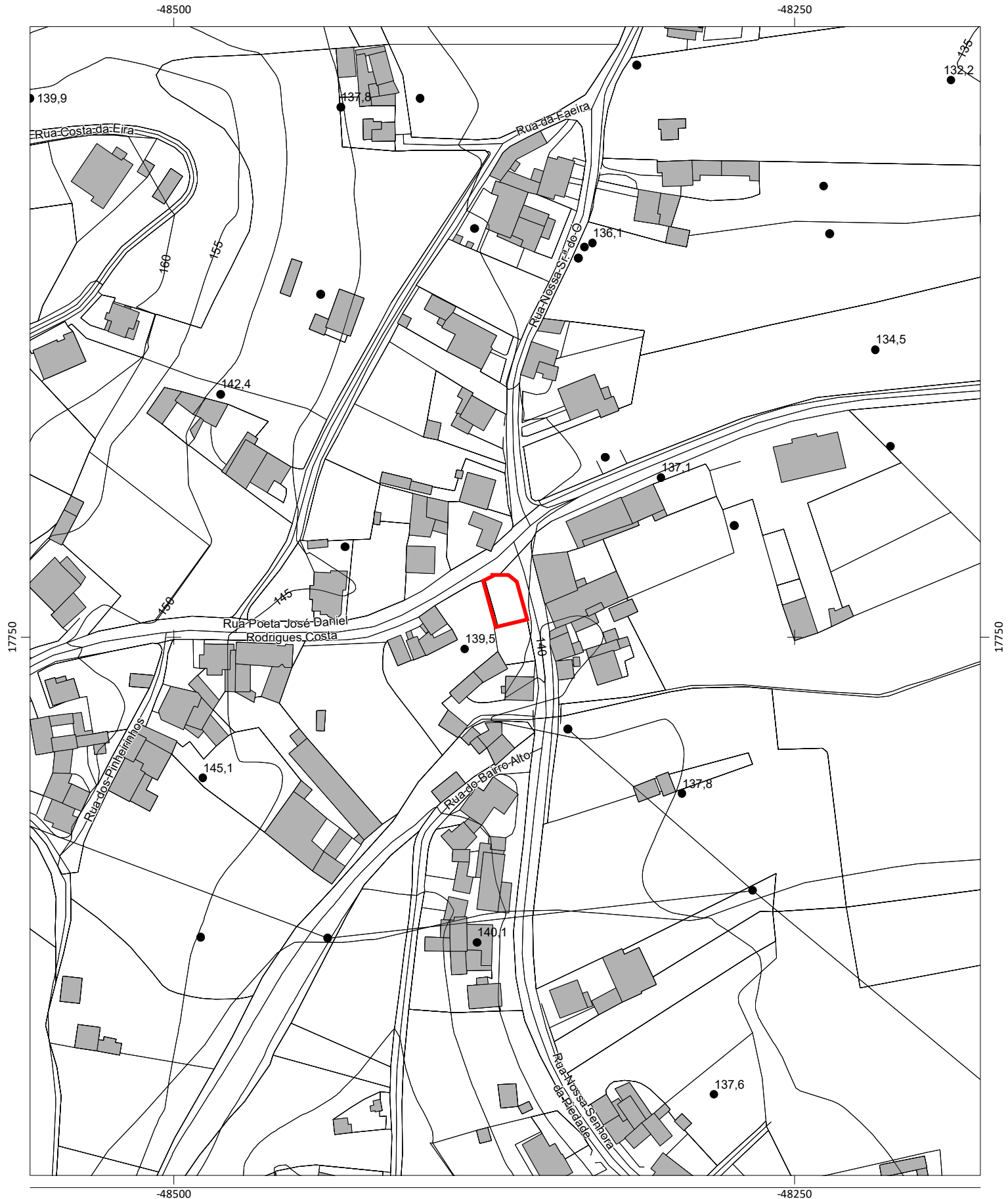
Guia nº: <GUIA>

Escala: 1:25 000

Data: 03/04/2024



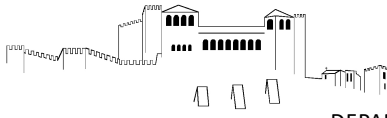
Extrato da Cartografia - 2019



Escala: 1:2 000

Data: 03/04/2024

0 50 Metros



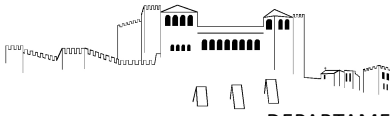
Extrato de Ortofotomapa 2018



Escala: 1:2 000

0 50 Metros

Data: 03/04/2024



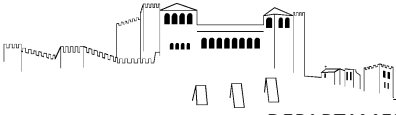
Plano Diretor Municipal de Leiria
Extrato da Carta de Militar



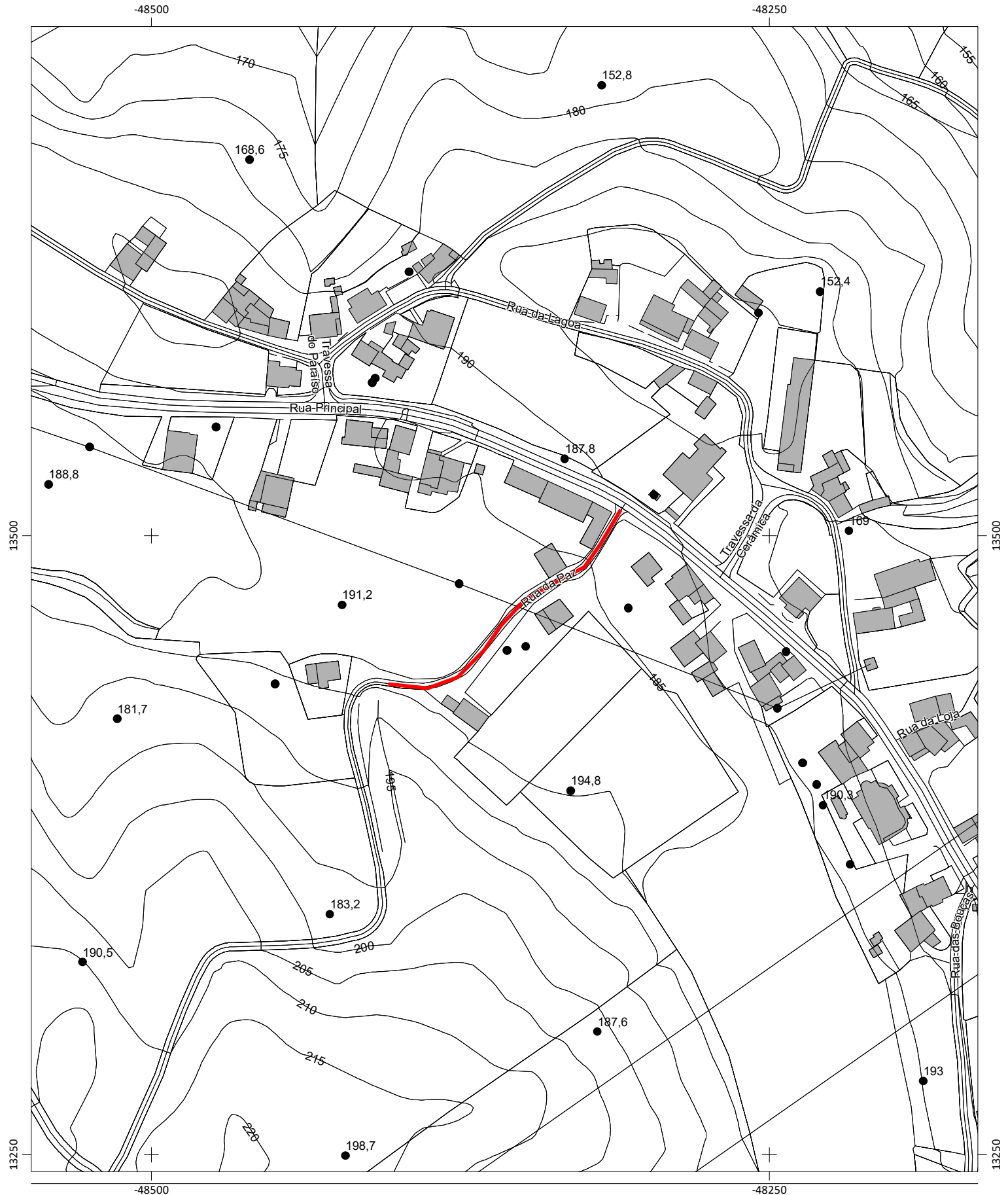
Guia nº: <GUIA>

Escala: 1:25 000

Data: 03/04/2024



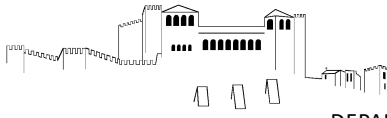
Extrato da Cartografia - 2019



Escala: 1:2 000

Data: 03/04/2024

0 50 Metros



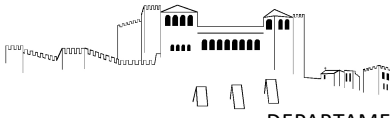
Extrato de Ortofotomapa 2018



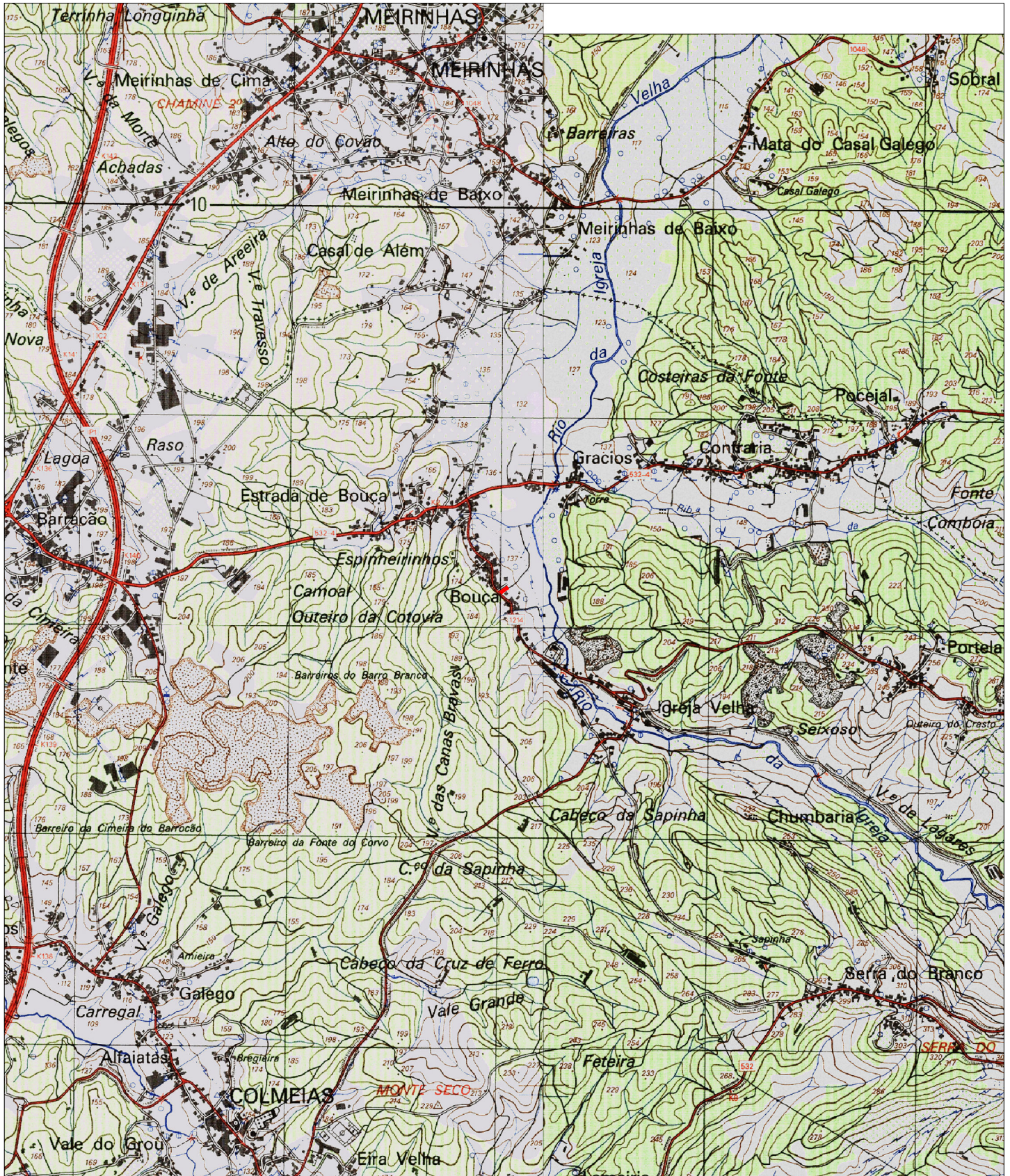
Escala: 1:2 000

0 50 Metros

Data: 03/04/2024



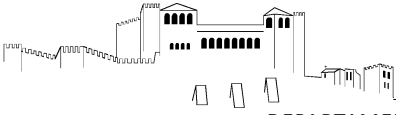
Plano Diretor Municipal de Leiria
Extrato da Carta de Militar



Guia nº: <GUIA>

Escala: 1:25 000

Data: 03/04/2024



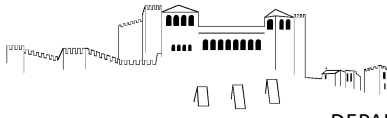
Extrato da Cartografia - 2019



Escala: 1:2 000

Data: 03/04/2024

0 50 Metros



Extrato de Ortofotomapa 2018



Escala: 1:2 000

0 50 Metros

Data: 03/04/2024

ORÇAMENTO					
Contratos interadministrativos 2024 - União de Freguesias de Colmeias e Memória					
Lista de Preços Unitários Final					
Capítulo/Art	Designação	Qtd.	Un.	PU	Total
1	Parque para Ilha de Ecopontos na Rua N.ª Sr.ª da Piedade - Igreja Velha				
1.1	Trabalhos preparatórios				
1.1.1	Abertura de caixa em terra com 0,35 m de profundidade, incluindo desmatização prévia e transporte dos produtos sobranes a vazadouro certificado.	165,00	M2	3,00 €	495,00 €
1.2	PAVIMENTAÇÃO				
1.2.1	Fornecimento e aplicação de camada em agregado britado de granulometria extensa (ABGE) com 0.25m de espessura, aplicado em duas camadas de 0.125m de espessura, considerando uma espessura média de 25cm, devidamente regadas e compactadas mecânicamente, incluindo todos os trabalhos e materiais.	165,00	M2	5,00 €	825,00 €
1.2.2	Fornecimento e assentamento de blocos de betão pré-fabricados (pavê), com 0,20x0,10x0,08 m, na cor natural (cinza), assente à fiada, incluindo camada de pó-de-pedra com 5cm, devidamente compactadas e regularizadas e betumação das juntas com cimento e areia.	165,00	M2	16,00 €	2 640,00 €
1.2.3	Construção de muros em alvenaria de blocos de cimento 50x20x20, com uma altura média de 1,0m, incluindo abertura de fundação, carga, transporte e descarga dos produtos resultantes da escavação e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito, assim como a execução de todos os trabalhos. Nota: Todos os danos causados por esta intervenção são da responsabilidade do adjudicatário. Deverá ainda ser considerado, fundação contínua com 0,50 x 0,30 armada com 8 Ø10 e estribos Ø6//0,20m, pilares de travamento 5 em 5m armados com 4 Ø10 e cintas Ø6//0,20m, boeiro de 3 em 3metros, meio fio com 0,10m de espessura armado com 2Ø10 e rebocadas em ambas as faces e pintura de cor branca. Nota: Betão da classe C25/30 e aço A 400/NR. Como critério de medição será assumida a altura medida desde a fundação até ao topo (meio fio).	25,00	ML	65,00 €	1 625,00 €
2	Execução de acesso na Rua da Ribeira - Igreja Velha				
2.1	Trabalhos preparatórios				
2.1.1	Abertura de caixa em terra com 0,35 m de profundidade, incluindo desmatização prévia e transporte dos produtos sobranes a vazadouro certificado.	220,00	M2	3,00 €	660,00 €
2.2	PAVIMENTAÇÃO				
2.2.1	Fornecimento e aplicação de camada em agregado britado de granulometria extensa (ABGE) com 0.25m de espessura, aplicado em duas camadas de 0.125m de espessura, considerando uma espessura média de 25cm, devidamente regadas e compactadas mecânicamente, incluindo todos os trabalhos e materiais.	220,00	M2	5,00 €	1 100,00 €
2.2.2	Fornecimento e assentamento de blocos de betão pré-fabricados (pavê), com 0,20x0,10x0,08 m, na cor natural (cinza), assente à fiada, incluindo camada de pó-de-pedra com 5cm, devidamente compactadas e regularizadas e betumação das juntas com cimento e areia.	220,00	M2	16,00 €	3 520,00 €
2.2.3	Fornecimento e aplicação de lancil em betão 12x15x20 cm, incluindo fundação em betão e fecho de juntas.	25,00	ML	14,00 €	350,00 €
2.2.4	Construção de muros em alvenaria de blocos de cimento 50x20x20, com uma altura média de 1,0m, incluindo abertura de fundação, carga, transporte e descarga dos produtos resultantes da escavação e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito, assim como a execução de todos os trabalhos. Nota: Todos os danos causados por esta intervenção são da responsabilidade do adjudicatário. Deverá ainda ser considerado, fundação contínua com 0,50 x 0,30 armada com 8 Ø10 e estribos Ø6//0,20m, pilares de travamento 5 em 5m armados com 4 Ø10 e cintas Ø6//0,20m, boeiro de 3 em 3metros, meio fio com 0,10m de espessura armado com 2Ø10 e rebocadas em ambas as faces e pintura de cor branca. Nota: Betão da classe C25/30 e aço A 400/NR. Como critério de medição será assumida a altura medida desde a fundação até ao topo (meio fio).	27,00	ML	65,00 €	1 755,00 €
3	Construção de muro na Rua N.ª Sr.ª da Piedade - Igreja Velha				
3.1	Trabalhos preparatórios				
3.1.1	Desmatização, incluindo arranque de raízes, desenraizamento, limpeza do terreno, carga, transporte e colocação dos produtos em vazadouro e eventual indemnização por depósito.	540,00	M2	1,50 €	810,00 €

ORÇAMENTO					
Contratos interadministrativos 2024 - União de Freguesias de Colmeias e Memória					
Lista de Preços Unitários Final					
Capítulo/Art	Designação	Qtd.	Un.	PU	Total
3.1.2	Escavação em terreno de qualquer natureza com recurso a meios manuais/mecânicos para modelação do terreno e obtenção das cotas de implantação, incluindo empolamento, carga, transporte e descarga a aterro ou vazadouro certificado de material, indemnização por depósito.	1350,00	M3	4,50 €	6 075,00 €
3.2	PAVIMENTAÇÃO				
3.2.1	Fornecimento e aplicação de camada em agregado britado de granulometria extensa (ABGE) com 0.25m de espessura, aplicado em duas camadas de 0.125m de espessura, considerando uma espessura média de 258cm, devidamente regadas e compactadas mecânicamente, incluindo todos os trabalhos e materiais.	540,00	M2	5,00 €	2 700,00 €
3.2.2	Fornecimento e assentamento de blocos de betão pré-fabricados (pavê), com 0,20x0,10x0,08 m, na cor natural (cinza), assente à fiada, incluindo camada de pó-de-pedra com 5cm, devidamente compactadas e regularizadas e betumação das juntas com cimento e areia.	540,00	M2	16,00 €	8 640,00 €
3.2.3	Construção de muros em alvenaria de blocos de cimento 50x20x20, com uma altura média de 1,5m, incluindo abertura de fundação, carga, transporte e descarga dos produtos resultantes da escavação e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito, assim como a execução de todos os trabalhos. Nota: Todos os danos causados por esta intervenção são da responsabilidade do adjudicatário. Deverá ainda ser considerado, fundação contínua com 0,50 x 0,30 armada com 8 Ø10 e estribos Ø6//0,20m, pilares de travamento 5 em 5m armados com 4 Ø10 e cintas Ø6//0,20m, boeiro de 3 em 3metros, meio fio com 0,10m de espessura armado com 2Ø10 e rebocadas em ambas as faces e pintura de cor branca. Nota: Betão da classe C25/30 e aço A 400/NR. Como critério de medição será assumida a altura medida desde a fundação até ao topo (meio fio).	54,00	ML	65,00 €	3 510,00 €
4	Requalificação da Rua da Paz - Valongo				
4.1	TRABALHOS PREPARATÓRIOS				
4.1.1	Levantamento de calçada grossa existente no troço inicial do arruamento, para posterior reposição, incluindo carga, transporte e descarga de produtos para Estaleiro da Obra, todos os trabalhos e materiais.	160,00	M2	5,00 €	800,00 €
4.1.2	Remoção de tubagem de diversos materiais, incluindo carga, transporte e descarga de produtos sobranes em vazadouro certificado para tratamento destes resíduos, todos os trabalhos e materiais	14,00	ML	5,00 €	70,00 €
4.1.3	Abertura de caixa em terra com 0,35 m de profundidade, incluindo desmatação prévia e transporte dos produtos sobranes a vazadouro certificado.	930,00	M3	3,00 €	2 790,00 €
4.1.4	Escavação mecânica em terra (80%), terra dura ou rocha branda (20%), em zona de talude, devendo a delimitação ser indicada pela fiscalização, incluindo corte do pavimento, escavação, remoção de raízes, carga, transporte e descarga dos produtos sobranes e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito. E Nota: Área mínima a considerar de 20m2 de área a tratar, para efeito do cálculo e medição da escavação e aterro, apenas será considerado a dimensão da abertura efetuada.	100,00	M3	5,00 €	500,00 €
4.2	Pavimentação				
4.2.1	Corte e demolição de pavimento em betuminoso, com regularização final do pavimento à cota dos pavimentos finais a aplicar, incluindo carga, transporte e descarga de produtos sobranes em operador certificado para tratamento destes resíduos, todos os trabalhos e materiais.	15,00	m2	2,00 €	30,00 €
4.2.2	Fornecimento e aplicação de camada em agregado britado de granulometria extensa (ABGE) com 0.34m de espessura em zona de alargamentos da faixa de rodagem, devidamente regadas e compactadas mecânicamente, incluindo todos os trabalhos e materiais. (Nota: Área mínima a considerar de 20m2 de área a tratar)	930,00	m2	4,50 €	4 185,00 €
4.2.3	AC 14 surf (BB) - Repavimentação com Betão Betuminoso com características de desgaste, aplicado em camada de desgaste, com 6 cm de espessura média, incluindo limpeza da plataforma, frezagem nas zonas de encontros com pavimentos existentes, rega de colagem e todos os trabalhos inerentes a sua boa execução de acordo com peças escritas e desenhadas do processo. Deverá ainda ser considerada a limpeza de plataforma, bermas, valetas, carga e transporte a depósito vazadouro dos produtos resultantes.	930,00	m2	8,00 €	7 440,00 €

ORÇAMENTO					
Contratos interadministrativos 2024 - União de Freguesias de Colmeias e Memória					
Lista de Preços Unitários Final					
Capítulo/Art	Designação	Qtd.	Un.	PU	Total
4.2.4	Fornecimento e aplicação de ABGE, para alteamento de bermas, executado por camadas sucessivas até atingir as cotas de trabalho, considerando uma espessura média de 10cm, devidamente regadas e compactadas mecânicamente, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários.	25,00	m2	2,00 €	50,00 €
4.2.5	SINALIZAÇÃO VERTICAL - incluindo implantação, colocação, elementos ou estrutura de suporte, peças de ligação e maciços de fundação, de acordo com pormenores e plantas de projecto:				
4.2.5.1	Sinais B2 .	1,00	un	105,00 €	105,00 €
4.3	Drenagem Pluvial				
4.3.1	Fornecimento e instalação de tubagem de ligação em PP corrugado SN8, incluindo escavação mecânica em abertura de vala em terra, terra dura, rocha branda, betão betuminoso, solocimento e betão, podendo estas ser abertas manualmente ou mecanicamente, com profundidade média de 1,50m, com uma largura de fundo de 0,80 m, carga, transporte e descarga dos produtos resultantes da escavação e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito, assim como a execução de todos os trabalhos. Nota: Todos os danos causados por esta intervenção são da responsabilidade do adjudicatário. O seu leito deve ser regular e isento de pedras e coberto com uma camada de 5cm de areia. Deverá ainda ser considerado o envolvimento da vala com geotextil de 200gr/m2, o tapamento da vala com material drenante brita 2/3, sendo a camada final de ABGE com de 20cm de espessura devidamente regada e compactada.				
4.3.1.1	Com diâmetro 200 mm	25,00	ml	25,00 €	625,00 €
4.3.1.2	Com diâmetro 315 mm	63,00	ml	35,00 €	2 205,00 €
4.3.2	Execução de corpo completo de câmara de visita, com 1,00 m de diâmetro interior, executado com anéis pré-fabricados de betão B25, com 0,10 m de espessura, incluindo cúpula tronco-cónica excêntrica com 0,74 m de altura, refecimento de juntas, com profundidade média de 2,00m.	4,00	un	250,00 €	1 000,00 €
4.3.3	Fornecimento e assentamento de aros e tampas redondas para tráfego normal, não ventiladas, em câmaras de visita, em FFD, com abertura útil de 600 mm, da classe D400, conforme norma EN 124.	4,00	un	120,00 €	480,00 €
4.3.4	Construção de sumidouro, com altura inferior a 1,20 m, incluindo todo o movimento de terras necessário, soleira em betão simples de 300 Kg de cimento/m3 e corpo em elementos pré-fabricados e betão, com secção interior de 0,670x0,300, da classe C250, conforme norma EN 124, assente em caixa de sarjeta	7,00	un	250,00 €	1 750,00 €
4.3.5	Assentamento de calçada grossa de pedra de vidro branco, com 9/11 cm de aresta, assente à fiada na formação de valetas, incluindo corte prévio da camada final do betuminoso aplicado, abertura de caixa com 0,30m com remoção de pavimentos existentes, rega e compactação do fundo da caixa, fornecimento e assentamento de camada de tout venant com 0,20m e camada de pó-de-pedra com 0,05 m, devidamente compactadas e regularizadas e betumação das juntas com água de cimento e areia.	160,00	M2	18,00 €	2 880,00 €
4.4	Obras acessórias				
4.4.1	Construção de muros em alvenaria de blocos de cimento 50x20x20, com uma altura média de 1,20m, incluindo abertura de fundação, carga, transporte e descarga dos produtos resultantes da escavação e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito. Nota: Todos os danos causados por esta intervenção são da responsabilidade do adjudicatário. Deverá ainda ser considerado, fundação contínua com 0,50 x 0,30 armada com 8 Ø10 e estribos Ø6//0,20m, pilares de travamento 5 em 5m armados com 4 Ø10 e cintas Ø6//0,20m, boeiro de 5 em 5m. Nota: Betão da classe C25/30 e aço A 400/NR. Como critério de medição será assumida a altura medida desde a fundação até ao topo (meio fio).	48,00	m2	54,00 €	2 592,00 €
4.4.2	Fornecimento e aplicação de rede de vedação em malha elástica em arame de aço galvanizado e plastificado, de 0,60 m de altura, incluindo prumos em tubo galvanizado de 1" 1/4 com 1,20 m de altura, chumbados aos pilares de betão, todos os trabalhos e materias necessarios à correcta colocação da rede, conforme planta de pormenor.	40,00	ml	25,00 €	1 000,00 €
TOTAL					63 207,00 €
TOTAL C/ IVA					66 999,42 €